



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 066 DE 06 DE JULHO DE 2016.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO a existência de um ponto de táxi nas proximidades do Complexo SESI/SENAI, 1º distrito de Santo Antônio de Pádua;

CONSIDERANDO que o Senhor **ENRICO LEITE CLER**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 11909065-2 – IFP/RJ, CPF nº. 086.318157-05 e da CNH nº. 05189146037, categoria **AB**, residente na Rua Wanir Xavier, nº 35 – Bairro Cidade Nova, Santo Antônio de Pádua/RJ, requereu através do Processo Administrativo protocolado sob o nº. 0745 de 23 de fevereiro de 2016, **ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO PONTO DE TAXI**, o qual foi deferido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **alterado** o Ponto de Táxi concedido ao Senhor **ENRICO LEITE CLER**, da proximidade do Complexo SESI/SENAI, objeto do Decreto Nº 112/2013, para o Bairro Caixa D'água, próximo a Casa de Saúde Santa Mônica, neste Município.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais termos do DECRETO Nº. 112/2013, de 09 de setembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2016.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito